



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 05, de 02 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal”


O Presidente da Câmara Municipal de Canaã, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, RESOLVE:

ART. 1º - Fica criada a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Canaã, conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com a Constituição Federal/88 em seu artigo 74 com seus incisos, artigo 75 e Lei Complementar 33/92, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Josimar Ancelmo Teixeira;
Secretário: Geraldo Magela da Silva;
Relator: Rodrigo dos Reis Rodrigues.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã – MG, 04 de Janeiro de 2023.



Cezar Aguiar de Souza
Presidente da Câmara Municipal